



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1550/2013

Concede licença para acompanhar o cônjuge à servidora **CRISTIANNE NUNES DE MOURA VIANA DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CRISTIANNE NUNES DE MOURA VIANA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.207.813-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 025.437.699-19, admitida em 05 de junho de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de Nutricionista 6h, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar o cônjuge por prazo determinado, nos termos do Processo nº 7346/2013, em consonância às disposições do inciso IX do artigo 96 e artigo 99 da Lei Complementar N.º 018/92, alterada pela Lei Complementar nº 067/99 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2015, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE GUAYMALA
1913

GOBIERNO DE GUAYMALA

SECRETARIA DE GOBIERNO

GUAYMALA, GUAYMALA

PAGE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / julho / 20 13
DE Nº 9815
UMUARAMA, 03 / julho / 20 13
Brizme D. Gama
DIVISÃO DE ATO OFFICIAIS